

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 155 - DE 10 DE JANEIRO DE 1983

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de janeiro de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, visando a aplicação da importância de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), recursos provenientes do Programa de Ações Sócio-Educativas e Culturais para populações carentes urbanas - PRO DASEC/URBANO, destinada à execução de Colônia de Férias e Cursos de Especialização em Educação Pré-Escolar pelo Centro de Educação desta Universidade, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo nº 17.995/82.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará,
em 10 de janeiro de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração